



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

**LEI Nº 620/12, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Branca-AL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

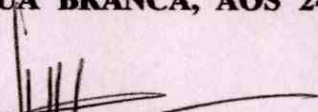
**Art. 1º.** Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I, da Lei nº 480/03, de 1º de outubro de 2003, os seguintes cargos:

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

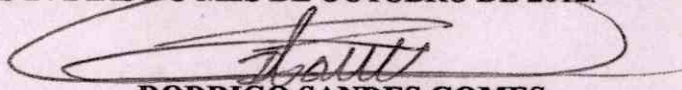
<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
01	GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO	CC - 02
01	DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC - 04
01	DIRETOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	CC - 04
01	DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	CC - 04
01	DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS	CC - 04

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

  
**JOSE CARLOS VIEIRA**  
Prefeito

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

  
**RODRIGO SANDES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças